

Para participar num inquérito restrito, é necessário um código de acesso válido.

Se recebeu um código de acesso, por favor insira-o na caixa abaixo e clique em continuar.

* Código de acesso:

Continuar

Validação do Acesso

*O código de acesso inserido corresponde à seguinte entidade:

- Código Estatístico da Entidade Reportante: |
- Nome Abreviado da Entidade Reportante: |
- Tipo de Entidade Reportante: |
- Código LEI* da Entidade Reportante: |

* Identificador de Entidade Jurídica. Código alfanumérico de 20 caracteres baseado na norma ISO 17442 desenvolvida pela Organização Internacional de Normalização (ISO), que permite identificar de forma clara e única entidades que participam em transações financeiras e os dados de referência associados.

Confirma os dados apresentados?

🔗 Caso os dados apresentados não correspondam à sua entidade, clique **NÃO** e contacte drs@asf.com.pt.

Ao responder **SIM**, será encaminhado para o questionário, sendo que todo o percurso está adaptado ao seu caso particular.

✓
Sim

⊘
Não

Identificação

INFORMAÇÃO RELATIVA AO TRATAMENTO DE DADO 8 PE 880A18

(Titular de dados pessoais)

a) Responsável, fundamento e finalidades

Os dados pessoais recolhidos através da presente norma regulamentar são tratados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), pessoa coletiva de direito público com o n.º 501 328 599 e com sede na Avenida da República, n.º 76, 1600-205, Lisboa, no respeito pelo Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 ("RGPD") e demais legislação de proteção de dados aplicável, com base no exercício de funções de interesse público de que a ASF está investida, conforme estabelecido na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD.

O referido tratamento de dados pessoais tem como finalidade o exercício das competências de supervisão que estão legalmente cometidas à ASF, conforme previsto nos artigos 20.º, 21.º e 27.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora ("RJASR"), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, no artigo 3.º, no n.º 1 do artigo 5.º e no artigo 69.º do regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros ("RJDS"), aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro, no n.º 2 do artigo 172.º e nos artigos 190.º, 191.º e 196.º do regime jurídico da constituição e do funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões ("RJFP"), aprovado pela Lei n.º 27/2020, de 23 de julho, e no artigo 1.º da presente norma regulamentar.

Os dados pessoais recolhidos através da presente norma regulamentar podem ainda ser tratados pela ASF para as seguintes finalidades posteriores:

- Gestão de reclamações apresentadas junto da ASF, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 7 do artigo 16.º dos Estatutos da ASF, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro;
- Aplicação de sanções, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 16.º dos Estatutos da ASF, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro, de acordo com a primeira parte do artigo 10.º do RGPD.

b) Obrigatoriedade

O fornecimento de dados pessoais à ASF pelas empresas de seguros ou de resseguros para estas finalidades é obrigatório, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º do RJASR, do artigo 3.º, da alínea e) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 34.º, da alínea f) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 37.º e do artigo 38.º do RJDS, dos n.os 1 e 2 do artigo 71.º e artigo 75.º da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R, de 30 de dezembro, e do n.º 1 do artigo 150.º e do n.º 2 do artigo 172.º do RJFP.

c) Conservação

Os dados pessoais recolhidos serão conservados enquanto forem necessários ao cumprimento das finalidades inerentes à supervisão da entidade supervisionada e, após a sua cessação, pelo tempo correspondente ao prazo prescricional do procedimento criminal ou contraordenacional aplicável por ilícitos relacionados com a atividade seguradora e de gestão de fundos de pensões.

d) Destinatários

Os dados pessoais recolhidos podem ser comunicados à Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA), no âmbito do cumprimento dos requisitos de reporte decorrentes da Diretiva (UE) n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, e da Diretiva (UE) n.º 2016/2341, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2016, relativa às atividades e à supervisão das instituições de realização de planos de pensões profissionais.

Os dados pessoais recolhidos podem ser também comunicados ao Banco de Portugal, no âmbito do cumprimento dos requisitos de reporte estatístico ao Banco Central Europeu aplicáveis às empresas de seguros e aos fundos de pensões, de acordo com o Regulamento (UE) n.º 1374/2014, do Banco Central Europeu, de 28 de novembro, e com o Regulamento (UE) 2018/231 do Banco Central Europeu, de 26 de janeiro de 2018.

Os dados pessoais recolhidos podem ainda ser partilhados nos termos do regime legal de troca de informações aplicável à ASF, previsto nos artigos 35.º e 37.º do RJASR, 74.º do RJDS e 205.º do RJFP, onde se incluem autoridades e entidades de outros Estados membros, bem como autoridades competentes ou organismos de países não membros da União Europeia.

O tratamento dos dados pessoais pelas pessoas que exercem funções na ASF está limitado a certas categorias de profissionais para cuja atividade estes se revelam necessários.

e) Transferência de dados pessoais

Poderá existir uma transferência internacional dos dados pessoais recolhidos, com destino a países terceiros ou organizações internacionais, ao abrigo do regime indicado na alínea anterior e apenas nas seguintes situações:

- Se a Comissão Europeia considerar que o país terceiro ou a organização internacional garantem um nível de proteção adequado para os direitos dos titulares dos dados; ou
- Se os países terceiros ou organizações internacionais apresentarem garantias adequadas, nos termos previstos no RGPD, atestando-se que os titulares dos dados gozam de direitos oponíveis e de medidas jurídicas corretivas eficazes, informação que a ASF comunicará aos titulares ou disponibilizará através de sítio na internet.

f) Decisões individuais automatizadas

O tratamento dos dados pessoais recolhidos não importa decisões individuais automatizadas.

g) Direitos

O titular dos dados tem direito de solicitar o acesso aos respetivos dados pessoais, bem como de solicitar a sua retificação, a limitação ou a oposição ao seu tratamento ou o seu apagamento, quando aplicáveis.

Em relação aos direitos de limitação, oposição e apagamento, o seu exercício poderá sofrer, de acordo com medida legislativa estabelecida nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 23.º do RGPD, limitações justificadas e proporcionais relacionadas com o interesse público prosseguido pela ASF no caso concreto.

h) Contatos

Estes direitos podem ser exercidos presencialmente ou por escrito junto do encarregado da proteção de dados da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (E-mail: RGPD@asf.com.pt Correio postal: Encarregado da Proteção de Dados da ASF Avenida da República, 76, 1600-205 Lisboa).

i) Reclamação

O titular dos dados tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo (CNPD - Comissão Nacional de Proteção de Dados, www.cnpd.pt).

*Indique o nome do responsável pela função de Gestão de Riscos que remete a informação.

*Indique o endereço eletrónico do responsável pela função de Gestão de Riscos que remete a informação.

ⓘ Note que, a introdução de um email inválido não permitirá o envio do recibo de submissão do inquérito.

ⓘ Verifique o formato da sua resposta.

*Indique o contacto telefónico do responsável pela função de Gestão de Riscos que remete a informação.

ⓘ A sua resposta deve ser no mínimo 200000000

ⓘ Neste campo apenas pode ser introduzido um valor inteiro.

+351

Risk Outlook 2.1

O presente **questionário de riscos**, visa obter a perspetiva das entidades sob supervisão prudencial da ASF relativamente a riscos de central importância para a prossecução do **negócio segurador** e do **setor de fundos de pensões**.

O questionário inicia-se com uma série de **questões de caráter geral**, segmentadas em várias categorias de risco. Segue-se um conjunto de **questões mais específicas**, de acordo com o tipo de entidade respondente (tal como referido nas notas abaixo).

A data de referência do questionário, bem como a data limite para o respetivo preenchimento, são as indicadas na comunicação de disponibilização do formulário, enviada pela ASF via correio eletrónico.

NOTAS:

- As empresas de seguros serão redirecionadas para a área de "Avaliação de Riscos - Empresas de Seguros". As entidades gestoras de fundos de pensões serão redirecionadas para a área "Avaliação de Riscos - Fundos de Pensões". As empresas de seguros que também gerem fundos de pensões terão disponíveis ambas as áreas para preenchimento.
- As questões que se apresentam contêm notas de preenchimento que ajudam a contextualizar o pretendido.
- Para navegar entre grupos de perguntas, deve clicar em *Seguinte*, no canto inferior direito de cada página. Pode sempre voltar atrás e rever as suas respostas, clicando em *Anterior*.
- As questões assinaladas com * são de resposta obrigatória, não sendo possível progredir no inquérito sem efetuar o seu preenchimento.
- As opções de resposta existentes não constituem a opinião da ASF sobre alternativas adequadas e válidas para cada situação.
- Caso pretenda justificar a sua resposta ou fornecer informação adicional, utilize a área de comentários disponível em cada uma das questões ou a caixa de comentários que as sucedem, dependendo do caso.
- É possível submeter mais do que uma resposta, sendo que apenas a última será considerada para análise.
- Ao navegar no questionário ou ao submeter as suas respostas, a plataforma irá avisar em caso de erros de preenchimento, que devem ser corrigidos para conseguir prosseguir.
- Para submeter as suas respostas, deve clicar em "Submeter" no final do questionário, sendo direcionado para uma mensagem que lhe indicará o sucesso da operação.
- Em caso de dificuldade ou dúvidas, por favor contacte drs@asf.com.pt.

Avaliação dos riscos - Fundos de Pensões

O presente questionário de riscos, visa obter a perspetiva das entidades sob supervisão prudencial da ASF relativamente a riscos de central importância para a prossecução do negócio do setor de fundos de pensões.

Ao preencher o inquérito, tenha em consideração que a autoavaliação da materialidade deverá resultar da conjugação entre a probabilidade de materialização e o impacto de materialização. Por exemplo, se em relação à probabilidade e ao impacto de um determinado risco for atribuído um nível médio-alto, não é expectável que a respetiva materialidade tenha uma classificação média-baixa.

*1. Riscos Macroeconómicos

Para cada um dos riscos/aspectos elencados, especifique a classificação que melhor reflete a perspetiva dos fundos de pensões sob gestão em relação ao mesmo.

	<u>Probabilidade de materialização</u>	<u>Impacto da materialização</u>	<u>Materialidade (probabilidade de ocorrência e impacto)</u>	<u>Necessidade de medidas de mitigação</u>	<u>Evolução da materialidade nos próximos 12 meses</u>
1.1. Ambiente macroeconómico nacional Solicita-se a reflexão sobre a influência da envolvente macroeconómica nacional nos fundos de pensões considerando, por exemplo, o crescimento económico, a robustez da sua evolução recente, a empregabilidade, os níveis de endividamento das administrações públicas e dos privados, a inflação, etc..	...	...	...	...	...
1.2. Ambiente macroeconómico internacional Pretende-se uma análise macroeconómica à escala global, devendo ser considerados, por exemplo, o crescimento económico e inflação na área do euro, a evolução das economias emergentes, a possível influência de políticas e estímulos monetários centrais, etc ..	...	...	...	...	...

	<u>Probabilidade de materialização</u>	<u>Impacto da materialização</u>	<u>Materialidade (probabilidade de ocorrência e impacto)</u>	<u>Necessidade de medidas de mitigação</u>	<u>Evolução da materialidade nos próximos 12 meses</u>
1.3. Panorama de taxas de juro Visa-se avaliar os efeitos do panorama de taxas de juro numa perspectiva mais alargada, onde se incluem os respetivos impactos no negócio, na estratégia prosseguida e na concepção de fundos de pensões, entre outros.	...	...	...	...	...
1.4. Riscos geopolíticos Devem ser analisados os riscos geopolíticos decorrentes de processos eleitorais, referendos, processos independentistas, tensões políticas, etc., com potenciais impactos nos níveis de volatilidade dos mercados financeiros, nos prémios de risco a nível global, etc..	...	...	...	...	...
Riscos macroeconómicos Em termos globais, e atendendo à importância relativa de cada um dos riscos/aspectos elencados acima, classifique a <u>perspetiva dos fundos de pensões sob gestão</u> em relação à classe de riscos macroeconómicos.	...	...	...	...	...

Caso pretenda introduzir comentários sobre os **riscos/aspectos macroeconómicos** avaliados acima, utilize a caixa de texto abaixo, especificando o risco/aspecto a que se refere. Estes podem incidir sobre a discussão dos aspetos essenciais destes riscos/aspectos no âmbito dos fundos de pensões, e as principais medidas empreendidas com vista à sua identificação, gestão e mitigação.

*2. Riscos de Crédito

Para cada um dos riscos/aspectos elencados, especifique a classificação que melhor reflete a perspetiva dos fundos de pensões sob gestão em relação ao mesmo.

	<u>Probabilidade de materialização</u>	<u>Impacto da materialização</u>	<u>Materialidade (probabilidade de ocorrência e impacto)</u>	<u>Necessidade de medidas de mitigação</u>	<u>Evolução da materialidade nos próximos 12 meses</u>
2.1. Soberanos Solicita-se a avaliação do risco de crédito dos emittentes soberanos a que os fundos de pensões se encontram expostos, tendo em conta possíveis variações nos prémios de risco, na qualidade creditícia, etc..	...	...	...	...	...
2.2. Emittentes do setor financeiro Solicita-se a avaliação do risco de crédito dos emittentes do setor financeiro a que os fundos de pensões se encontram expostos, tendo em conta possíveis variações nos prémios de risco, na qualidade creditícia, etc..	...	...	...	...	...

	<u>Probabilidade de materialização</u>	<u>Impacto da materialização</u>	<u>Materialidade (probabilidade de ocorrência e impacto)</u>	<u>Necessidade de medidas de mitigação</u>	<u>Evolução da materialidade nos próximos 12 meses</u>
2.3. Emitentes do setor não financeiro Solicita-se a avaliação do risco de crédito dos emittentes do setor não financeiro a que os fundos de pensões se encontram expostos, tendo em conta possíveis variações nos prémios de risco, na qualidade creditícia, etc..	...	...	...	...	...
2.4. Incumprimento de outras contrapartes Solicita-se a avaliação do risco de incumprimento de outras contrapartes, incluindo instrumentos financeiros derivados, etc..	...	...	...	...	...
	<u>Probabilidade de materialização</u>	<u>Impacto da materialização</u>	<u>Materialidade (probabilidade de ocorrência e impacto)</u>	<u>Necessidade de medidas de mitigação</u>	<u>Evolução da materialidade nos próximos 12 meses</u>
Riscos de crédito Em termos globais, e atendendo à importância relativa de cada um dos riscos/aspectos elencados acima, classifique a <u>perspetiva dos fundos de pensões sob gestão</u> em relação à classe de riscos de crédito.	...	...	...	...	...

Caso pretenda introduzir comentários sobre os **riscos/aspectos de crédito** avaliados acima, utilize a caixa de texto abaixo, especificando o risco/aspecto a que se refere. Estes podem incidir sobre a discussão dos aspetos essenciais destes riscos/aspectos no âmbito dos fundos de pensões, e as principais medidas empreendidas com vista à sua identificação, gestão e mitigação.

3. Riscos de Mercado

Para cada um dos riscos/aspectos elencados, especifique a classificação que melhor reflete a perspetiva dos fundos de pensões sob gestão em relação ao mesmo.

	<u>Probabilidade de materialização</u>	<u>Impacto da materialização</u>	<u>Materialidade (probabilidade de ocorrência e impacto)</u>	<u>Necessidade de medidas de mitigação</u>	<u>Evolução da materialidade nos próximos 12 meses</u>
3.1. Risco de taxa de juro Pretende-se analisar o risco decorrente dos efeitos de variações na estrutura temporal das taxas de juro, e respetiva volatilidade, tomando em consideração a sensibilidade dos ativos e passivos e de como estas variações afetam a rentabilidade e solvabilidade dos fundos de pensões.	...	...	...	...	...
3.2. Risco acionista Deve-se analisar o risco de cariz acionista a que os fundos de pensões se encontram expostos, considerando-se o nível de exposição (direta e indireta), os mercados de origem e os níveis de volatilidade exibidos pelos mercados acionistas.	...	...	...	...	...

	<u>Probabilidade de materialização</u>	<u>Impacto da materialização</u>	<u>Materialidade (probabilidade de ocorrência e impacto)</u>	<u>Neocessidade de medidas de mitigação</u>	<u>Evolução da materialidade nos próximos 12 meses</u>
3.3. Risco imobiliário Solicita-se a avaliação do risco imobiliário a que os fundos de pensões se encontram expostos, considerando-se o nível de exposição (direta e indireta), a diversificação geográfica, o tipo de utilização, a volatilidade dos preços, etc..	...	...	...	...	...
3.4. Risco cambial Pretende-se analisar o risco cambial a que os fundos de pensões se encontram expostos, devendo atender-se aos níveis de exposição e volatilidade dos câmbios relevantes para esses fundos, etc..	...	...	...	...	...
Riscos de mercado Em termos globais, e atendendo à importância relativa de cada um dos riscos/aspectos elencados acima, classifique a <u>perspectiva dos fundos de pensões sob gestão em relação à classe de riscos de mercado</u> .	...	...	...	...	...

Caso pretenda introduzir comentários sobre os **riscos/aspectos de mercado** avaliados acima, utilize a caixa de texto abaixo, especificando o risco/aspecto a que se refere. Estes podem incidir sobre a discussão dos aspectos essenciais destes riscos/aspectos no âmbito dos fundos de pensões, e as principais medidas empreendidas com vista à sua identificação, gestão e mitigação.

*4. Riscos de Liquidez

Para cada um dos riscos/aspectos elencados, especifique a classificação que melhor reflete a perspectiva dos fundos de pensões sob gestão em relação ao mesmo.

	<u>Probabilidade de materialização</u>	<u>Impacto da materialização</u>	<u>Materialidade (probabilidade de ocorrência e impacto)</u>	<u>Neocessidade de medidas de mitigação</u>	<u>Evolução da materialidade nos próximos 12 meses</u>
4.1. Liquidez dos ativos Pretende-se avaliar o nível de liquidez dos ativos em carteira, tomando-se em consideração possíveis perdas associadas à alienação celerada dos mesmos.	...	...	...	...	...
4.2. Desadequação dos fluxos de caixa Pretende-se avaliar o nível de liquidez, atendendo a possíveis situações de desadequação entre as entradas e saídas de fluxos de caixa.	...	...	...	...	...

	<u>Probabilidade de materialização</u>	<u>Impacto da materialização</u>	<u>Materialidade (probabilidade de ocorrência e impacto)</u>	<u>Necessidade de medidas de mitigação</u>	<u>Evolução da materialidade nos próximos 12 meses</u>
Riscos de liquidez Em termos globais, e atendendo à importância relativa de cada um dos riscos/aspectos elencados acima, classifique a <u>perspetiva dos fundos de pensões sob gestão</u> em relação à classe de riscos de liquidez.	...	...	...	...	...

Caso pretenda introduzir comentários sobre os **riscos/aspectos de liquidez** avaliados acima, utilize a caixa de texto abaixo, especificando o risco/aspecto a que se refere. Estes podem incidir sobre a discussão dos aspetos essenciais destes riscos/aspectos no âmbito dos fundos de pensões, e as principais medidas empreendidas com vista à sua identificação, gestão e mitigação.

5. Riscos de Interligações

Para cada um dos riscos/aspectos elencados, especifique a classificação que melhor reflete a perspetiva dos fundos de pensões sob gestão em relação ao mesmo.

	<u>Probabilidade de materialização</u>	<u>Impacto da materialização</u>	<u>Materialidade (probabilidade de ocorrência e impacto)</u>	<u>Necessidade de medidas de mitigação</u>	<u>Evolução da materialidade nos próximos 12 meses</u>
5.1. Concentração ao grupo económico do associado Deve ser considerada a concentração a ativos emitidos por entidades do grupo económico do associado.	...	...	...	...	...
5.2. Concentração ao grupo económico da entidade gestora Deve ser considerada a concentração a ativos emitidos por entidades do grupo económico da entidade gestora.	...	...	...	...	...

	<u>Probabilidade de materialização</u>	<u>Impacto da materialização</u>	<u>Materialidade (probabilidade de ocorrência e impacto)</u>	<u>Necessidade de medidas de mitigação</u>	<u>Evolução da materialidade nos próximos 12 meses</u>
5.3. Concentração à dívida pública nacional Pretende-se avaliar os níveis de concentração à dívida soberana nacional.	...	...	...	...	...
5.4. Outras concentrações Solicita-se a avaliação a outras concentrações, seja de entidades/entidades específicas, setores de atividade, ou geografias.	...	...	...	...	...
	<u>Probabilidade de materialização</u>	<u>Impacto da materialização</u>	<u>Materialidade (probabilidade de ocorrência e impacto)</u>	<u>Necessidade de medidas de mitigação</u>	<u>Evolução da materialidade nos próximos 12 meses</u>
Riscos de interligações Em termos globais, e atendendo à importância relativa de cada um dos riscos/aspectos elencados acima, classifique a <u>perspectiva dos fundos de pensões sob gestão</u> em relação à classe de riscos de interligações.	...	...	...	...	...

Caso pretenda introduzir comentários sobre os **riscos/aspectos de interligações** avaliados acima, utilize a caixa de texto abaixo, especificando o risco/aspecto a que se refere. Estes podem incidir sobre a discussão dos aspetos essenciais destes riscos/aspetos no âmbito dos fundos de pensões, e as principais medidas empreendidas com vista à sua identificação, gestão e mitigação.

*6. Riscos específicos dos fundos que financiam planos de Benefício Definido (BD)

Para cada um dos riscos/aspectos elencados, especifique a classificação que melhor reflete a perspectiva dos fundos de pensões sob gestão em relação ao mesmo.

	<u>Probabilidade de materialização</u>	<u>Impacto da materialização</u>	<u>Materialidade (probabilidade de ocorrência e impacto)</u>	<u>Necessidade de medidas de mitigação</u>	<u>Evolução da materialidade nos próximos 12 meses</u>
6.1. Nível de financiamento Pretende-se avaliar a suficiência do nível de financiamento, de modo a permitir financiar as responsabilidades e direitos consignados, podendo também ser contemplada a robustez face a experiências adversas comparativamente às opções económicas e demográficas avulsas.	...	...	...	...	...
6.2. Capacidade financeira dos associados Pretende-se avaliar a capacidade de realização das contribuições necessárias para assegurar o cumprimento dos níveis mínimos de financiamento exigidos.	...	...	...	...	...

	<u>Probabilidade de materialização</u>	<u>Impacto da materialização</u>	<u>Materialidade (probabilidade de ocorrência e impacto)</u>	<u>Necessidade de medidas de mitigação</u>	<u>Evolução da materialidade nos próximos 12 meses</u>
6.3. Reinvestimento Pretende-se avaliar a congruência das maturidades dos ativos com as maturidades dos passivos, bem como as condições de mercado e seu impacto aquando da realocação de fundos.	...	...	...	...	...
6.4. Riscos biométricos Pretendem-se avaliar os riscos biométricos (mortalidade, longevidade e invalidez), no âmbito dos fundos de pensões, bem como aspetos demográficos relevantes (p.e. saídas/entradas; idade de reforma, reformas antecipadas).	...	...	...	...	...
	<u>Probabilidade de materialização</u>	<u>Impacto da materialização</u>	<u>Materialidade (probabilidade de ocorrência e impacto)</u>	<u>Necessidade de medidas de mitigação</u>	<u>Evolução da materialidade nos próximos 12 meses</u>
6.5. Riscos emergentes Pretende-se avaliar os efeitos da evolução económica, social, ambiental e tecnológica com potencial impacto nos fundos de pensões. Devem ser considerados, entre outros, os efeitos do aumento dos níveis de informação aos consumidores, das mudanças nos hábitos de saúde e alimentares, da alteração das condições ambientais nos riscos biométricos, do desenvolvimento tecnológico de plataformas alternativas de captação de poupança a custos reduzidos, da evolução do mercado de trabalho.	...	...	...	...	...
6.6. Rendibilidade dos fundos de pensões associados a planos BD Solicita-se a análise das perspetivas futuras quanto ao desempenho financeiro dos fundos de pensões associados a planos BD, devendo considerar-se o risco de a rendibilidade obtida ser inferior à rendibilidade esperada, decorrente, designadamente, da política de investimentos prosseguida.	...	...	...	...	...

	<u>Probabilidade de materialização</u>	<u>Impacto da materialização</u>	<u>Materialidade (probabilidade de ocorrência e impacto)</u>	<u>Necessidade de medidas de mitigação</u>	<u>Evolução da materialidade nos próximos 12 meses</u>
Riscos específicos dos fundos que financiam planos de Benefício Definido (BD) Em termos globais, e atendendo à importância relativa de cada um dos riscos/aspectos elencados acima, classifique a <u>perspetiva dos fundos de pensões sob gestão</u> em relação à classe de riscos específicos dos fundos que financiam planos de Benefício Definido (BD).	...	...	...	...	...

Caso pretenda introduzir comentários sobre os **riscos/aspectos específicos dos fundos que financiam planos de Benefício Definido (BD)** avaliados acima, utilize a caixa de texto abaixo, especificando o risco/aspecto a que se refere.

Estes podem incidir sobre a discussão dos aspetos essenciais destes riscos/aspectos no âmbito dos fundos de pensões, e as principais medidas empreendidas com vista à sua identificação, gestão e mitigação.

***7. Riscos específicos dos fundos que financiam planos de Contribuição Definida (CD)**

Para cada um dos riscos/aspectos elencados, especifique a classificação que melhor reflete a perspetiva dos fundos de pensões sob gestão em relação ao mesmo.

	<u>Probabilidade de materialização</u>	<u>Impacto da materialização</u>	<u>Materialidade (probabilidade de ocorrência e impacto)</u>	<u>Necessidade de medidas de mitigação</u>	<u>Evolução da materialidade nos próximos 12 meses</u>
7.1. Capacidade financeira dos associados Pretende-se avaliar a capacidade de realização das contribuições decorrentes do cumprimento dos planos CD e das eventuais garantias estabelecidas.	...	...	...	...	...

7.2. Riscos emergentes Pretende-se avaliar os efeitos da evolução económica, social, ambiental e tecnológica com potencial impacto nos fundos de pensões. Devem ser considerados, entre outros, os efeitos do aumento dos níveis de informação aos consumidores, das mudanças nos hábitos de saúde e alimentares, da alteração das condições ambientais e alterações climáticas nos riscos biométricos, do desenvolvimento tecnológico de plataformas alternativas de captação de poupança a custos reduzidos, da evolução do mercado de trabalho.	...	...	...	...	...
	<u>Probabilidade de materialização</u>	<u>Impacto da materialização</u>	<u>Materialidade (probabilidade de ocorrência e impacto)</u>	<u>Necessidade de medidas de mitigação</u>	<u>Evolução da materialidade nos próximos 12 meses</u>
7.3. Rendibilidade dos fundos de pensões associados a planos CD Solicita-se a análise das perspectivas futuras quanto ao desempenho financeiro dos fundos de pensões associados a planos CD, devendo considerar-se o risco de a rendibilidade obtida ser inferior à rendibilidade esperada, decorrente, designadamente, da política de investimentos prosseguida.	...	...	...	...	...
Riscos específicos dos fundos que financiam planos de Contribuição Definida (CD) Em termos globais, e atendendo à importância relativa de cada um dos riscos/aspectos elencados acima, classifique a <u>perspetiva dos fundos de pensões sob gestão</u> em relação à classe de riscos específicos dos fundos que financiam planos de Contribuição Definida (CD).	...	...	...	...	...

Caso pretenda introduzir comentários sobre os riscos/aspectos específicos dos fundos que financiam planos de Contribuição Definida (CD) avaliados acima, utilize a caixa de texto abaixo, especificando o risco/aspecto a que se refere.

Estes podem incidir sobre a discussão dos aspetos essenciais destes riscos/aspectos no âmbito dos fundos de pensões, e as principais medidas empreendidas com vista à sua identificação, gestão e mitigação.

***8. Riscos associados às alterações climáticas e finanças sustentáveis**

Para cada um dos riscos/aspectos elencados, especifique a classificação que melhor reflete a perspectiva dos fundos de pensões sob gestão em relação ao mesmo.

	<u>Probabilidade de materialização</u>	<u>Impacto da materialização</u>	<u>Materialidade (probabilidade de ocorrência e impacto)</u>	<u>Necessidade de medidas de mitigação</u>	<u>Evolução da materialidade nos próximos 12 meses</u>
8.1. Riscos associados à carteira de investimentos. Pretende-se avaliar os efeitos da evolução das alterações climáticas e dos custos de transição associados sobre as exposições de investimento dos fundos de pensões. Devem ser considerados, entre outros, riscos legais, riscos tecnológicos, e a vulnerabilidade a fenómenos físicos das exposições de investimento.	...	...	...	...	...
Riscos associados às alterações climáticas e finanças sustentáveis Em termos globais, e atendendo à importância relativa de cada um dos riscos/aspectos elencados acima, classifique a <u>perspetiva dos fundos de pensões sob gestão</u> em relação à classe de riscos associados às alterações climáticas e finanças sustentáveis.	...	...	...	...	...

Caso pretenda introduzir comentários sobre os riscos/aspectos associados às alterações climáticas e finanças sustentáveis avaliados acima, utilize a caixa de texto abaixo, especificando o risco/aspecto a que se refere.

Estes podem incidir sobre a discussão dos aspetos essenciais destes riscos/aspectos no âmbito dos fundos de pensões, e as principais medidas empreendidas com vista à sua identificação, gestão e mitigação.

*** 9. Riscos de Rendibilidade e Solvabilidade da Entidade Gestora**

Para cada um dos riscos/aspectos elencados, especifique a classificação que melhor reflete a perspetiva da entidade gestora em relação ao mesmo.

	<u>Probabilidade de materialização</u>	<u>Impacto da materialização</u>	<u>Materialidade (probabilidade de ocorrência e impacto)</u>	<u>Necessidade de medidas de mitigação</u>	<u>Evolução da materialidade nos próximos 12 meses</u>
9.1. Rendibilidade do negócio Solicita-se a análise das perspetivas futuras quanto à rendibilidade do negócio, devendo considerar-se o risco de a rendibilidade obtida ser inferior à rendibilidade esperada de acordo com o planeamento de negócio.	...	...	...	...	...
9.2. Nível de solvabilidade Pretende-se avaliar o nível de solvabilidade atual e perspetivas de evolução futura, atentos aos potenciais impactos dos riscos incorridos pela entidade.	...	...	...	...	...
	<u>Probabilidade de materialização</u>	<u>Impacto da materialização</u>	<u>Materialidade (probabilidade de ocorrência e impacto)</u>	<u>Necessidade de medidas de mitigação</u>	<u>Evolução da materialidade nos próximos 12 meses</u>
9.3. Garantia de capital ou taxa Pretende-se analisar a capacidade financeira da entidade gestora para fazer face às garantias concedidas pela própria aos fundos de pensões por si geridos.	...	...	...	...	...

Riscos de rendibilidade e solvabilidade da entidade gestora

Em termos globais, e atendendo à importância relativa de cada um dos riscos/aspectos elencados acima, classifique a perspetiva da entidade gestora em relação à classe de riscos de rendibilidade e solvabilidade da entidade gestora.

...	...	...	...	...
----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

Caso pretenda introduzir comentários sobre os riscos/aspectos de rendibilidade e solvabilidade da entidade gestora avaliados acima, utilize a caixa de texto abaixo, especificando o risco/aspecto a que se refere.
Estes podem incidir sobre a discussão dos aspetos essenciais destes riscos/aspectos no âmbito da entidade gestora, e as principais medidas empreendidas com vista à sua identificação, gestão e mitigação.

***10. Digitalização e riscos cibernéticos**

Para cada um dos riscos/aspectos elencados, especifique a classificação que melhor reflete a perspetiva da entidade gestora em relação ao mesmo.

	<u>Probabilidade de materialização</u>	<u>Impacto da materialização</u>	<u>Materialidade (probabilidade de ocorrência e impacto)</u>	<u>Necessidade de medidas de mitigação</u>	<u>Evolução da materialidade nos próximos 12 meses</u>
10.1. Riscos de segurança cibernética Solicita-se a análise dos riscos de natureza cibernética, atendendo a que estas resultam da combinação do impacto e da probabilidade da ocorrência de incidentes que i) coloquem em risco a segurança cibernética de um sistema de informação ou da informação que esse sistema processa, armazena ou transmite; ou ii) violem as políticas de segurança, os procedimentos de segurança ou as políticas de utilização aceitável, resultantes de atividade maliciosa e não maliciosa.	...	...	...	...	...
10.2. Riscos associados à comercialização de seguros cibernéticos Solicita-se a análise da avaliação do risco relativo à comercialização de seguros cibernéticos designadamente a avaliação da subscrição, da adequação da tarifa e da suficiência do provisionamento.	...	...	...	...	...

	<u>Probabilidade de materialização</u>	<u>Impacto da materialização</u>	<u>Materialidade (probabilidade de ocorrência e impacto)</u>	<u>Necessidade de medidas de mitigação</u>	<u>Evolução da materialidade nos próximos 12 meses</u>
10.3. Riscos decorrentes da digitalização da cadeia de valor Solicita-se a análise dos riscos decorrentes do processo de digitalização da cadeia de valor, considerando, entre outros, os associados à automatização de processos, à adoção de novas tecnologias, à recolha de informação relevante para efeitos de subscrição e / ou distribuição de seguros, aos modelos de tarificação, e à segurança de informação (confidencialidade, integridade e disponibilidade), com especial foco nos dados pessoais.	...	...	...	...	...
Digitalização e riscos cibernéticos Em termos globais, e atendendo à importância relativa de cada um dos riscos/aspectos elencados acima, classifique a <u>perspetiva da entidade gestora</u> em relação à classe de digitalização e riscos cibernéticos.	...	...	...	...	...

Caso pretenda introduzir comentários sobre digitalização e riscos cibernéticos avaliados acima, utilize a caixa de texto abaixo, especificando o risco/aspecto a que se refere. Estes podem incidir sobre a discussão dos aspetos essenciais destes riscos/aspetos no âmbito da entidade gestora, e as principais medidas empreendidas com vista à sua identificação, gestão e mitigação.

* 11. Outros riscos

Para cada um dos riscos/aspectos elencados, especifique a classificação que melhor reflete a perspetiva da entidade gestora em relação ao mesmo.

	<u>Probabilidade de materialização</u>	<u>Impacto da materialização</u>	<u>Materialidade (probabilidade de ocorrência e impacto)</u>	<u>Necessidade de medidas de mitigação</u>	<u>Evolução da materialidade nos próximos 12 meses</u>
11.1. Riscos operacionais Solicita-se a reflexão sobre os riscos operacionais, devendo contemplar-se aspetos como a fraude, a eficiência de processos, a adequação de pessoas, o nível de confidencialidade e segurança no armazenamento e utilização de informação privada em posse da entidade gestora, etc..	...	...	...	...	...

11.2. Riscos reputacionais Pretende-se a avaliação da vulnerabilidade da entidade gestora a danos reputacionais.	...	...	...	...	...
	<u>Probabilidade de materialização</u>	<u>Impacto da materialização</u>	<u>Materialidade (probabilidade de ocorrência e impacto)</u>	<u>Necessidade de medidas de mitigação</u>	<u>Evolução da materialidade nos próximos 12 meses</u>
11.3. Sentimento de mercado Pretende-se uma reflexão sobre a confiança dos consumidores e dos agentes no setor dos fundos de pensões.	...	...	...	...	...
11.4. Branqueamentos de capitais Solicita-se a análise dos riscos de branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo, considerando, entre outros, a vulnerabilidade de práticas de identificação e verificação de clientes e/ou contrapartes e/ou transações no âmbito do processo de negócio e de política de investimentos.	...	...	...	...	...
	<u>Probabilidade de materialização</u>	<u>Impacto da materialização</u>	<u>Materialidade (probabilidade de ocorrência e impacto)</u>	<u>Necessidade de medidas de mitigação</u>	<u>Evolução da materialidade nos próximos 12 meses</u>
Outros riscos Em termos globais, e atendendo à importância relativa de cada um dos riscos/aspectos elencados acima, classifique a <u>perspetiva da entidade gestora</u> em relação à classe de outros riscos.	...	...	...	...	...

Caso pretenda introduzir comentários sobre **outros riscos/aspectos** avaliados acima, utilize a caixa de texto abaixo, especificando o risco/aspecto a que se refere. Estes podem incidir sobre a discussão dos aspetos essenciais destes riscos/aspectos no âmbito da entidade gestora, e as principais medidas empreendidas com vista à sua identificação, gestão e mitigação.

12. Na opinião da entidade, quais são os principais riscos emergentes a afetar o setor dos fundos de pensões?

🔗 Identifique um máximo de três riscos

🚫 Por favor, preencha pelo menos uma resposta

Risco 1

Risco 2

Risco 3

13. A adoção efetiva do DORA (Digital Operational Resilience Act) constitui um vetor estratégico para assegurar a continuidade dos serviços essenciais, proteger ativos críticos e reforçar a confiança no ecossistema digital, contribuindo decisivamente para a resiliência das organizações face ao risco cibernético.

* 13.1 Avalie o grau de implementação do quadro regulatório relativo à resiliência operativa digital (%):

13.1.1 Modelo de governo

🚫 Neste campo só é possível introduzir números.

🚫 Verifique o formato da sua resposta.

* 13.1.1 Identificação dos principais desenvolvimentos necessários para que seja considerado totalmente implementado na Entidade

* 13.1 Avalie o grau de implementação do quadro regulatório relativo à resiliência operativa digital (%):

13.1.2 Testes de resiliência

🔔 Neste campo só é possível introduzir números.

🔔 Verifique o formato da sua resposta.

* 13.1.2 Identificação dos principais desenvolvimentos necessários para que seja considerado totalmente implementado na Entidade

* 13.1 Avalie o grau de implementação do quadro regulatório relativo à resiliência operativa digital (%):

13.1.3 Quadro de gestão do risco

🔔 Neste campo só é possível introduzir números.

🔔 Verifique o formato da sua resposta.

* 13.1.3 Identificação dos principais desenvolvimentos necessários para que seja considerado totalmente implementado na Entidade

*13.1 Avalie o grau de implementação do quadro regulatório relativo à resiliência operativa digital (%):

13.1.4 Gestão de incidentes

ⓘ Neste campo só é possível introduzir números.

ⓘ Verifique o formato da sua resposta.

*13.1.4 Identificação dos principais desenvolvimentos necessários para que seja considerado totalmente implementado na Entidade

*13.1 Avalie o grau de implementação do quadro regulatório relativo à resiliência operativa digital (%):

13.1.5 Subcontratação no domínio das TIC

ⓘ Neste campo só é possível introduzir números.

ⓘ Verifique o formato da sua resposta.

*13.1.5 Identificação dos principais desenvolvimentos necessários para que seja considerado totalmente implementado na Entidade

*14. A Entidade já realizou um estudo de continuidade de incidente cibernético?

! Escolha uma das seguintes respostas

☒ Sim

☐ Não

*14.1 Caso tenha respondido positivamente à questão anterior, quais as áreas abrangidas?

	Sim / Não	Lições aprendidas	Custos associados
Capacidade de deteção			
Métodos de recuperação			
Modelo de governo			
Comunicação externa			
Comunicação interna			
Perda de dados			
Recuperação do sistema			

*14. A Entidade já realizou um estudo de continuidade de incidente cibernético?

! Escolha uma das seguintes respostas

☐ Sim

☒ Não

*14.1 Quando espera realizar o estudo de continuidade de incidente cibernético?

! Escolha uma das seguintes respostas

☐ Sim, no próximo ano

☐ Sim, nos próximos três anos

☐ Sim, nos próximos cinco anos

☐ Não, a entidade não espera realizar o estudo de continuidade de incidente cibernético nos próximos 5 anos

Por favor, escreva o seu comentário aqui:

Submissão das respostas dadas

Para submeter o questionário, clique no botão **Submeter**, disponível abaixo.

Caso pretenda rever as suas respostas, pode a qualquer momento voltar a aceder ao inquérito e proceder às alterações que considerar necessárias.

Caso submeta mais do que uma resposta, apenas a última será considerada.

Anterior

Submeter

Todas as questões: (exceto grupos 10 e 11)

Probabilidade de
materialização

... ▼

...

1 - Reduzida

2 - Média-baixa

3 - Média-alta

4 - Elevada

Impacto da
materialização

... ▼

...

1 - Reduzido

2 - Médio-baixo

3 - Médio-alto

4 - Elevado

Materialidade
(probabilidade de
ocorrência e impacto)

... ▼

...

1 - Reduzida

2 - Média-baixa

3 - Média-alta

4 - Elevada

Necessidade de
medidas de mitigação

... ▼

...

1 - Sem necessidade de medidas

2 - Medidas existentes adequadas

3 - Reforço necessário das medidas existentes

4 - Introdução de novas medidas necessária

Evolução da
materialidade nos
próximos 12 meses

... ▼

...

1 - Redução considerável

2 - Redução moderada

3 - Sem alterações de relevância

4 - Aumento moderado

5 - Aumento considerável

Questões grupos 10 e 11

Probabilidade de
materialização

... ▼

...

1 - Reduzida

2 - Média-baixa

3 - Média-alta

4 - Elevada

5 - Não aplicável

Impacto da
materialização

... ▼

...

1 - Reduzido

2 - Médio-baixo

3 - Médio-alto

4 - Elevado

5 - Não aplicável

Materialidade
(probabilidade de
ocorrência e impacto)

... ▼

...

1 - Reduzida

2 - Média-baixa

3 - Média-alta

4 - Elevada

5 - Não aplicável

Necessidade de
medidas de mitigação

... ▼

...

1 - Sem necessidade de medidas

2 - Medidas existentes adequadas

3 - Reforço necessário das medidas existentes

4 - Introdução de novas medidas necessária

5 - Não aplicável

Evolução da
materialidade nos
próximos 12 meses

... ▼

...

1 - Redução considerável

2 - Redução moderada

3 - Sem alterações de relevância

4 - Aumento moderado

5 - Aumento considerável

6 - Não aplicável